



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 053/16, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de substituto do Coordenador de Finanças desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Coordenador de Finanças titular para o gozo de férias,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear o servidor **LEANDRO LUI**

**S DA SILVA**, portador do RG nº 40.360.902-8 e CPF 338.349.808/54, para responder pelo expediente de Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 10 (dez) dias, contados a partir de 05/12/2016.

**Art. 2º** O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*